



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Solicitação de limpeza e retirada de entulhos na Rua Francisco Lacerda de Aguiar, bairro Primavera (antigo bairro 13 de Maio).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores da Rua Francisco Lacerda de Aguiar, localizada no bairro Primavera, antigo bairro 13 de Maio, relataram a este Vereador a necessidade de realização de serviços de limpeza e retirada de entulhos na referida via.

Segundo os relatos, o acúmulo de entulhos e resíduos tem causado transtornos à população, comprometendo a limpeza urbana, o aspecto visual da localidade e a segurança dos moradores.

Além disso, a permanência desses materiais pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, representando riscos à saúde pública e ao bem-estar da comunidade.

A realização dos serviços solicitados é fundamental para garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida, além de contribuir para a conservação do espaço público e a valorização da região.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização de limpeza e retirada de entulhos na Rua Francisco Lacerda de Aguiar, no bairro Primavera (antigo bairro 13 de Maio), promovendo mais limpeza,

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

organização e segurança para os moradores da localidade.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos do local.

Viana, 09 de junho de 2026.

FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 09/06/2026 15:05

Checksum: **59FA72E24EF5A3CC570D90B92177CF7531161CE5D773ADCAFAAA6AE459411652**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.